



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -2017 MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Fevereiro/2018



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2017 MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Apresenta-se o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, como Unidade Gestora do Município de Tangará/SC, nos termos Lei nº 1.308/96 elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, da Portaria nº TC-0362/2016 e no atendimento às solicitações do Sistema de Controle Interno do Município de Tangará/SC.

Tangará-SC, 27/02/2018



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação Geral sobre a Unidade Jurisdicionada e responsáveis:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CNPJ:	15.491.469/0001- 48
Endereço:	R Dr. Antonio Teixeira Pinto nº 286
Telefones:	(49)35321077
Endereço Eletrônico	programasocial@tangara.sc.gov.br
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: FMAS / Lei: nº1.398/96 Data: 23/08/1996	
RESPONSÁVEIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Gestor da Unidade Jurisdicionada: MARISA SILVEIRA DAVILA KOCHAN	
<i>Outros: Diretora: Marta Maria Rambo Thomé</i>	
Estrutura Organizacional	Lei CAS nº1.308/96

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

CADIUNICO-CADASTRO UNICO

PBF- PROGRAMA BOLSA FAMILIA

PBE-PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

MSEMA-MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

ABRIGO INSTITUCIONAL

PSC= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

LA= LIBERDADE ASSISTIDA.

Metas físicas / Financeiras

Receitas Previstas=240.000,00

Realizadas=195.027,33



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

Despesas previstas Inicial=786.000,00
Final =1.014.892,13
Executadas =877.863,22

Metas Físicas e Financeiras

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, sem interrupções de suas atividades em todo o decorrer do exercício de 2017, o qual foi atingido.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados; – NÃO SE APLICA

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros – NÃO SE APLICA

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro – NÃO SE APLICA

ALB



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

2. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (ANEXO V)

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Exercício:

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)													
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)													
Agentes Públicos Militares Ativos (43)													
Membros ativos de Poder ou órgão (44)													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na													

DATA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Exercício:

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	5	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	7
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Estagiários	1	3	3	3	2	2	4	2	2	2	3	3
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												

GR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.

(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.

REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")						Exercício:
Cargo	Remuneração/Jeton (62)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Outros (66)	Despesa Total Anual (67)	
Conselho Deliberativo:						
... (discriminar cargo)...						
... (discriminar cargo)...						
... (discriminar cargo)...						
Diretoria:						
... (discriminar cargo)...						
... (discriminar cargo)...						
... (discriminar cargo)...						



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

Conselho Fiscal:					
... (discriminar cargo)...					
... (discriminar cargo)...					
... (discriminar cargo)...					
Total					

(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(63) Jaton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976):

"Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202"

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores, e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

Jus



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Tangará

Estado de Santa Catarina

Relatório de Gestão - 2017

4. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício:
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial		102.416,79	47.484,00	149.900,79
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total		102.416,79	47.484,00	149.900,79

3) *informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;*
2) *indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Relatório de Gestão - 2017

6. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO

VI – Em relação ao controle interno viemos mantendo contato freqüente, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais. Além de disponibilizar acesso aos usuários através da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

7. RELAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO NÃO SE APLICA

8. TERMOS DE PARCERIAS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO NÃO SE APLICA

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

O relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2017, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – visa tornar transparentes as ações da Assistência Social de Tangará.

Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados orçamentários e registros de valores dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

Márcia S. F. Kochan